

DECRETO N.º 69/2025

REENQUADRA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 159/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

Considerando a alteração na nomenclatura dos cargos da Lei Complementar n.º 159/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º De acordo com a LC n.º 159/2025 as servidoras abaixo mencionadas passam a exercer os seguintes cargos e níveis de vencimento, no período de 40h semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, conforme segue:

§ 1.º Reenquadra a Sra. **CIDIANE PEDRUSSI**, para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Nível CC-5, anteriormente nominado como **SUPERINTENDENTE DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Nível CC-5.

§ 2.º Reenquadra a Sra. **DAIANE MALTAURO ROOS**, para o cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**, Nível CC-4, anteriormente nominado como **DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**, Nível CC-4.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data da LC n.º 159/2025.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 19 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
19/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças